

DECRETO Nº 25.591, DE 04/03/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir, a pedido, o contrato de trabalho dos Senhores abaixo relacionados:

Nome	Matr.	Cargo	A Partir De	Processo
Mônica Peluzio Benevides Valente	17269	Odontólogo	04/03/13	2392/13
Nivania Maria Vescovi	17785	Agente Administrativo A	28/02/13	2391/13
Valquimara Perin	17353	Agente Administrativo A	28/02/13	2428/13
Wanderley Pereira da Silva	17068	Motorista Administrativo	26/02/13	2349/13
Lidionor Sousa Silva	17147	Motorista Administrativo	28/02/13	2442/13
Valdemir Nascimento Monte Belo	17130	Motorista de Ambulância A	27/02/13	2261/13
Julimar Cusine Teixeira	17085	Motorista de Ambulância A	26/02/13	2313/13
Gilson Coutinho	17289	Motorista de Ambulância A	26/02/13	2347/13
José Mauro Sirtoli	17287	Motorista de Ambulância A	26/02/13	2346/13
Heitor Soella	17723	Motorista de Ambulância A	27/02/13	2260/13

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes do quadro acima.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde